



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.V.
Proc. Nº 21411/18
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO N.º 820/2019

Solicita informações sobre acomodação de pacientes em espera para atendimento na UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Valinhos, visando maior humanização no atendimento.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:

Considerando que a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, em vários horários, apresenta acúmulo significativo do número de pacientes, sendo que estes, juntamente com seus acompanhantes, aguardam em sala de espera da unidade, muitas vezes em pé ou do lado de fora, em virtude do insuficiente número de cadeiras para acomodar todos.

Considerando previsão de aumento do número de pacientes que procurarão a UPA 24 horas, em virtude das doenças respiratórias que ocorrem nesta época de outono, e que com certeza, agravará a situação de espera no local;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.A.M.
Proc. Nº 21411/12
Fls. 02
Resp. _____

Considerando ainda a promulgação da Lei Municipal nº 5.806 em 22 de março de 2019, e que **“prevê diretrizes de acolhimento humanizado na Rede Municipal de Saúde”**;


O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Qual o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para melhor acomodar os pacientes e acompanhantes que aguardam em sala de espera da UPA 24 horas?
2. É possível aumentar o número de assentos para espera na UPA 24 horas?
3. É possível transferir para outra sala ou dependência, os pacientes mais graves ou as crianças que aguardam atendimento na UPA 24 horas?
4. Qual o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para agilizar e humanizar o atendimento prestado na UPA 24 horas, conforme prevê a referida lei recém-promulgada?

JUSTIFICATIVA:

O vereador busca informações com a finalidade de exercer suas atividades fiscalizatórias e de acompanhamento das ações do Poder Executivo Municipal.



CMM.
Proc. Nº 2141/19
Fls. 03
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 03 de abril de 2019



MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador